

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

3º TERMO DE JULGAMENTO DO 1º CICLO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-AGEHAB

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 054/2023, em atenção ao Chamamento Público nº 02/2023-AGEHAB, para credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em firmar parceria público-privada cujo objeto é a concessão do subsídio estadual em Crédito Outorgado de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), nas habitações do Programa Pra Ter Onde Morar - "Crédito Parceria", em empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do governo federal, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e, em contrapartida remunerada pelo fundo PROTEGE, construir unidades habitacionais de interesse social, em municípios do Estado de Goiás, para atendimento às famílias com renda mensal de até 01 (um) salário mínimo enquadradas no Programa Pra ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero", dispõe, no presente termo de julgamento, a análise dos documentos de HABILITAÇÃO, conforme dispõe o item 6.3.4.2.2 e 6.3.4.2.3 do Edital, das empresas relacionadas abaixo.

I - BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, processo nº 202300031007196 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **Villa Fasano Club Residence V, no Município de Valparaíso de Goiás**, conforme disposto no Despacho 3570-DITEC (53524455);

II - EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, processo nº 202300031006733 atendeu integralmente as exigências de habilitação para o empreendimento **Residencial Hermínio Lopes II, no Município de Goianésia**, conforme disposto no Despacho 3516-DITEC (53404016).

Desta forma, as empresas acima farão parte do 1º BANCO DE CREDENCIADAS no presente Chamamento Público.

Este Termo será publicado no sitio www.agehab.go.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 08/11/2023, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RONCATO, Gerente**, em 08/11/2023, às 17:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a) Técnico (a)**, em 08/11/2023, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREIRA, Gerente**, em 08/11/2023, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Assessor (a)**, em 08/11/2023, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53543169** e o código CRC **3A76FCBC**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202300031003635



SEI 53543169